

 **CHECK-LIST PREFEITURAS - BLOCOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DOCUMENTO**  | **STATUS** **(Ok ou Pendente)**  |
| 1  |  **Ofício** encaminhado ao Secretário da Seag, contendo:  |  |
|  a | Identificação do objeto solicitado;  |  |
|  b | A devida justificativa do interesse público com a participação do Estado na atividade de fomento de política agrícola; |  |
| c  | Identificar localidade(s) a ser(em) beneficiadas;  |  |
|  d | Identificar a quantidade de blocos em metros quadrados equantidade de meio fio em metros lineares para cada localidade a ser beneficiada;  |  |
| e  | Nome, Telefone e e-mail de contato de funcionário da Prefeitura para prestar informações e ser informado sobre o andamento do contrato e entrega dos materiais;  |  |
| 2  | Relatório fotográfico com as coordenadas geográficas (início e fim) para cada localidade;  |   |
| 3  | Projeto de Pavimentação com sua respectiva ART da área a ser executada, contendo a localização, quantidades de blocos em metros quadrados e quantidade de meio fio em metros lineares;  |   |
| 4  |  Plano de Trabalho com o cronograma previsto  |   |
| 5  |  Cartão CNPJ Prefeitura  |   |
| 6  |  Cópia do **Termo de Posse** do Prefeito*.*  |   |
| 7  | Cópia dos **documentos pessoais** do (a) Prefeito (a): RG, CP e comprovante de endereço*.*  |   |
| 8  | **Certidões negativas:**  |   |
| 8.1  | Certidão Negativa de Débitos com a União  |   |
| 8.2  | Certidão Negativa de Débitos com FGTS  |   |
| 8.3  | Certidão Negativa de Débitos Estadual  |   |
| 8.4  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  |   |

**Enviar a documentação para o e-mail calcamentorural@seag.es.gov.br**

¹Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF;

²Documentos que necessitam de assinaturas, favor assinar e digitalizar ou assinar digitalmente.

OBSERVAÇÕES:

Após ser contemplada a prefeitura deverá:

1. Comprovar que possui mão de obra disponível através da publicação do contrato licitado ou da declaração de que utilizará mão de obra própria;
2. Informar o local exato de entrega dos blocos para cada localidade (o local deverá acomodar de maneira segura e protegida os materiais recebidos);
3. O município se responsabilizará pela execução da pavimentação com o material doado pela SEAG, em um prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos mesmos, sob pena de restituição do valor integral atualizado dos bens doados além de multa no caso de descumprimento.



.